



DECRETO Nº 569/2013

Estabelece o horário de expediente para os serviços administrativos no final do corrente ano e início de 2014.

ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de se organizarem os serviços administrativos relativos ao orçamento, sistema fiscal e outros, em razão do encerramento do exercício de 2013

DECRETA

Art. 1º - Os serviços administrativos do Município de Francisco Beltrão, no período de 23 de dezembro de 2013 a 10 de janeiro de 2014, permanecerão fechados ao público, com expediente somente interno.

§ 1º - Os processos licitatórios com data de abertura marcada para o período acima mencionado terão seu andamento normal, ficando com plantão no Protocolo e Comissão de Licitações.

§ 2º - Não haverá restrição para pagamento de tributos municipais com vencimento nesse período.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 05 de dezembro de 2013.


ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL


SAUDI MENSOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO